



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designo **VICE-PRESIDENTE** da Câmara Municipal do Montijo, o **Senhor Vereador JOSÉ MANUEL DA SILVA SANTOS**, que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

Dê-se conhecimento do presente despacho ao nomeado, aos Senhores Vereadores e aos dirigentes municipais.

Submeta-se, ainda, este despacho a conhecimento da Câmara Municipal na sua próxima reunião.

Paços do Município de Montijo, 21 de junho de 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Maria Clara Silva